COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FL Nº 238

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030001/25 - ARP Nº 20250470 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025043001PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E APOIAR AS SOLENIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de junho de 2025 **Edição N.º 1729**

serviços e no cumprimento dos processos licitatórios realizados pela **Secretaria de Educação, específico para os contratos do TRANSPORTE ESCOLAR**, partes integrantes da Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 e de suas alterações, e ainda a Lei 14.133 de Abril de 2021.

Parágrafo Único - A designação das atividades o cargo de fiscal de contratos, deverá obedecer criteriosamente às exigências e obrigações determinado na nova Lei de Licitações - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, **e também** Lei Municipal nº 1.187/2024, de **20 de março de 2024**, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 651/2024, de 09 de maio de 2024,sem prejuízo das responsabilidades de suas obrigações vigentes no caput deste artigo.

Art. 2º – Considerando as atribuições, deveres e obrigações contidas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), a administração municipal determina que o fiscal de contrato(s) ora designado deverá ainda:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030001/25 - ARP Nº 20250470 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025043001PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E APOIAR AS SOLENIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

****

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20250263. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, **CONTRATADA(O)** Z M QUEIROS - ME. **OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL QUE PROMOVAM A IMAGEM DO MUNICÍPIO, AMPLIEM A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E ENGAJEM A POPULAÇÃO EM CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PERFIL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EM REDES SOCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. RESCISÃO:** Consensual, com fundamento no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual. **JUSTIFICATIVA**: Impossibilidade de compatibilização da agenda da contratada com as demandas do contrato, o que comprometeria a regularidade e a qualidade dos serviços prestados, diante de limitações operacionais enfrentadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. As partes firmaram o termo de rescisão de comum acordo, sem ônus adicionais à Administração Pública. Jaguaribara/CE, 10 de Junho de 2025 - MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA.

****

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250478

ORIGEM..... CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

CONTRATANTE.....SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

CONTRATADA(O).....INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA

OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO A SELE-ÇÃO DE PROJETO E APOIO A REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DESTINADAS À PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DAS TRADIÇÕES REGIONAIS VOLTADAS PARA AS MANIFESTA-ÇÕES PRÓPRIAS DO CICLO JUNINO POR MEIO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA FORMALIZAR PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE MÚTUA COOPE-RAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO XXY FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS A SER REALIZADO EM JAGUARIBARA NO MÊS DE JUNHO DE 2025

VALOR TOTAL R$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1003.13.122.0029.2.083 Gestão e manutenção das atividades culturais, Classificação econômica 3.3.50.41.00 Contribuições, Subelemento 3.3.50.41.05, no valor de R$ 43.550,00

VIGÊNCIA .....10 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 10 de junho de 2025